



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

**Prezada Senhora
Cynthia de Freitas Vassão**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, CONVOCA, conforme o art. 9º, XIV, a **Sra. Cynthia de Freitas Vassão**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2020/2024, para assumir em definitivo o cargo de Conselheira Tutelar de Ubatuba até **10/01/2024** tendo em vista o desinteresse em assumir o cargo vago por parte da Conselheira Ana Cristina de Oliveira.

Solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

A manifestação acerca da referida convocação deverá ser protocolada no expediente da Casa dos Conselhos, situada à Rua Paraná, nº 257-Centro de Ubatuba-SP, ou enviada por e-mail para cmdca@ubatuba.sp.gov.br impreterivelmente até às 17hs da sexta do dia 15 de setembro.

Em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2020/2024.

**Leonilce Justo Fernandes
Presidente do CMDCA**

**A Sra Cynthia de Freitas Vassão
Conselheira Tutelar Suplente**